**Manual acesso a Rede de Inclusão Digital Projeto Piloto Comunidades Rurais Digitais.**

**PPCRD – Projeto Piloto de Comunidades Rurais Digitais**

**Apresentação:**

Bem-vindo à rede de internet Gratuita Programa de Inclusão Digital Beija-Flor. Este é um programa que visa levar ao cidadão da área rural o acesso à internet, a grande rede mundial de informação.

A rede foi projetada e construída contando com a mais alta tecnologia em telecomunicação. Além de poder interligar todos os órgãos municipais e, com isso, aumentar o controle e agilizar processos, o cidadão poderá usufruir o melhor da Internet contando com acesso a informações, entretenimento, educação e aos serviços públicos.

A conexão é totalmente gratuita, bastando ao usuário fazer o seu cadastro na Prefeitura Municipal atendendo as normas vigentes de segurança dos dados conforme leis impostas pela ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações).

A população conta ainda com locais públicos (ou hotspots), onde o acesso poderá feito diretamente de um notebook, netbook, tablet ou celular que possua acesso WI-FI. Nestes locais, o usuário deverá localizar a rede “NOME DA REDE” **(INTERNET PPCRD\_MUNICIPIO...)** e se conectar.

Assim que abrir o navegador, serão solicitados o CPF e a senha, para que a navegação seja liberada pelo meio de segurança baseado em usuário e senha.

**1. Cadastramento (Opção 01):**

Para obter a senha de acesso à rede o munícipe deverá se dirigir à Prefeitura Municipal, situada à Rua Zanella, 818 Centro de Ipuaçu, munido de cópias e original de RG, CPF e comprovante de residência. O cadastro será feito na hora e o munícipe sairá com sua senha para conexão.

Caso o usuário queira agilizar seu cadastramento, poderá levar preenchido e impresso o formulário que está disponível no site oficial do município ([www.ipuacu.sc.gov.br](http://www.ipuacu.sc.gov.br)), juntamente com os documentos e cópia informados acima. Se não houver disponibilidade de acesso à Internet para a obtenção do formulário, o preenchimento poderá ser feito diretamente na Prefeitura.

Independente de o cadastro ser feito via Internet o munícipe deverá comparecer à Prefeitura levando documentos para a criação da senha.

**2. Cadastramento (Opção 02):**

Conectando-se na rede Wireless, você ira perceber que não lhe será solicitada nenhuma senha, pois a rede é aberta a todos, mas ao tentar navegar ira ser direcionado para uma página de cadastramento, a qual você terá que preencher o formulário de cadastro com todos os dados nela solicitados.

Imprescindível à informação do CPF e de um e-mail valido, pois é por este e-mail que você ira receber o seu usuário e senha no prazo de até 48 horas. Você também ira perceber que alguns campos já estão fixos, como o CEP, Cidade e o estado, isso não ira impedi-lo de realizar o cadastramento.
Ao preencher os dados você deverá ficar atento para informar os números de telefones usando somente números, sem espaço, e para a data de nascimento use utilize traços entre a o dia, mês e ano e não a barra, como o exemplo 17-09-2000.

Muito importante também é informar corretamente um e-mail valido para poder validar o seu cadastro e receber seu usuário e sua senha.
Informamos que este cadastramento é uma exigência da ANATEL e da Policia Federal, para prevenção no caso de qualquer tipo de crime virtual.
Nenhum dado informado no cadastro será usado para outros fins se não os de identificação de usuário da rede DA REDE” **(INTERNET PPCRD\_MUNICIPIO...)** estes dados ficam armazenados no servidor de autenticação dentro do paço municipal e todos os logs de acesso, tipos de acesso e demais critérios de segurança seguem as normas vigentes.

Qualquer duvida você pode entrar em contato com o departamento técnico do município de (......) enviando um e-mail para:
internetppcrd@ipuacu.sc.gov.br

**3. Modelo de Contrato / aceite do formulário para acesso à REDE PPCRD:**

**TERMO DE ADESÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET PPCRD.**

AO CLICAR O BOTÃO CADASTRAR, O USUÁRIO ESTARÁ ADERINDO E CONCORDANDO AUTOMÁTICA E INTEGRALMENTE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO TRANSCRITOS. APÓS A REALIZAÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS TERMOS DE USO, SIGNIFICA QUE O USUÁRIO ESTÁ DE ACORDO COM TAIS MODIFICAÇÕES.

Em que são partes I GOVERNO DO MUNICIPIO DE IPUAÇU SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.993.028/0001-83, doravante designada simplesmente INTERNET GRATUITA e II. a pessoa física ou jurídica qualificada abaixo, doravante designada simplesmente USUÁRIO.

**1. OBJETO:**

O objeto do Contrato é o oferecimento de 1 (uma) conta de internet banda larga via rádio, para pessoa física maior de 18 anos, ou menor com permissão dos pais ou responsáveis, bem como para pessoa jurídica devidamente constituída(Usuário), para o provimento de acesso gratuito à internet aos Usuários que preencherem as condições de cadastro previstas neste Termo.

**2. DO CADASTRO DO USUÁRIO:**

2.1 - A adesão do Usuário aos termos deste contrato se dá através de sua assinatura eletrônica no formulário de cadastramento disponibilizado on line no site “[www.ipuacu.sc.gov.br](http://www.ipuacu.sc.gov.br)”.

2.2 - O Usuário deverá preencher o cadastro no site “[www.ipuacu.sc.gov.br](http://www.ipuacu.sc.gov.br)” com todas as informações verdadeiras, atualizadas e completas, declarando-se plenamente ciente de que a utilização indevida de dados de terceiros ou o fornecimento de informações falsas poderá caracterizar a prática de crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.

**3. DO FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET:**

3.1 - EM NENHUMA HIPÓTESE O GOVERNO DO MUNICIPIO DEIPUAÇU SERÁ RESPONSABILIZADO PELA PERDA DE MENSAGENS E/OU SEU CONTEÚDO, E DE DOWNLOAD QUE ESTEJA SENDO CAPTURADO.

**4. DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO:**

4.1 - A Internet Gratuita oferecerá serviço de suporte técnico exclusivamente por e-mail com o objetivo de auxiliar os Usuários na solução de problemas relacionados abaixo: a) cadastro (esclarecimentos para novos Usuários).

4.2 - A Internet Gratuita a qualquer momento, sem aviso prévio poderá deixar de oferecer serviços de suporte técnico.

**5. DO PROVIMENTO DE ACESSO E DO USUÁRIO VINCULADO:**
5.1 - Os Usuários residentes ou estabelecidos na área dos limites do município de Ipuaçu SC terão direito à utilização dos serviços adicionais de provimento de acesso gratuito à internet, obedecidos os limites previstos neste Instrumento desde que disponíveis para atender todos interessados.

5.2 - O provimento gratuito de acesso à internet estará à disposição do Usuário 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, salvo interrupções necessárias por ocasião de serviços de manutenção no sistema, falhas na operação das empresas fornecedoras de energia elétrica e/ou das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação, casos fortuitos e força maior, ou ainda, ações ou omissões de terceiros.

**6. PRAZO DO CONTRATO:**

6.1 - O presente Termo estará em vigor a partir da aceitação eletrônica dada pelo Usuário, permanecendo vigente por prazo indeterminado até que qualquer das Partes motive a rescisão contratual nas formas definidas neste Instrumento.

**7. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO:**

7.1 - O assinante deverá possuir instalar e custear, sob sua inteira responsabilidade, os equipamentos de informática e antena compatível e homologada pela ANATEL, necessários à prestação dos serviços, inclusive microcomputador com capacidade de processamento adequada aos serviços objeto deste termo.

7.2 - O assinante obriga-se a não divulgar sua Senha de Acesso a terceiros.

7.3 - O extravio, roubo ou perda da senha de acesso pelo assinante deverá ser comunicado, imediatamente, por escrito, à Internet Gratuita a fim de que a Internet Gratuita possa bloqueá-la. Fica o usuário ciente de que enquanto a Internet Gratuita não for cientificada dessa ocorrência, o assinante ficará responsável pelos atos praticados por terceiros, através da utilização das senhas, que provoquem danos aos servidores/usuários da Internet Gratuita.

**8. DA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO INTERNET GRATUITA:**

8.1 A Responsabilidade da Internet Gratuita limita-se às questões de provimento de acesso à internet. A Internet Gratuita, em nenhuma hipótese será responsável pelos custos, diretos e/ou indiretos relacionados às conexões ou pela utilização dos equipamentos necessários para o acesso do usuário à internet.

8.2 A Internet Gratuita não garante a disponibilidade e continuidade do funcionamento dos serviços ou do conteúdo disponibilizado na Internet, quando o(s) problema(s) advier(em) de terceiros ou exceda(m) ao seu controle. Neste sentido e nos casos ora elencados, a Internet Gratuita se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer da interrupção ou suspensão do funcionamento dos serviços, de conteúdo da Internet, ou ainda da utilização pelo usuário de qualquer programa ou conteúdo disponível na Internet.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA INTERNET GRATUITA:**

9.1 - A Internet Gratuita compromete-se a:

a) respeitar a privacidade de seus Usuários, de modo que não irá rastrear ou divulgar informações relativas à utilização do acesso pelos Usuários, a menos que seja obrigado a fazê-lo em decorrência de ordem judicial ou de obrigação prevista em lei;

b) resguardar a privacidade dos seus Usuários, comprometendo-se a não transmitir a terceiros seus dados pessoais, exceto em decorrência de ordem judicial ou de obrigação prevista em lei;

c) envidar seus melhores esforços para assegurar e desenvolver a qualidade do Serviço objeto do presente Termo.

9.2 - A Internet Gratuita não se obriga a monitorar a utilização dos serviços pelo assinante nem qualquer conteúdo disponível na Internet. A Internet Gratuita não garante nem se responsabiliza pela exatidão, confiabilidade, utilidade, permanência, qualidade, clareza, propriedade ou validade de qualquer conteúdo disponível na Internet.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO:**

10.1 - O Usuário obriga-se a fornecer informações verdadeiras e a manter seus dados cadastrais devidamente atualizados e completos, comunicando a Internet Gratuita sempre que houver qualquer alteração.

10.2 - O Usuário que permitir o compartilhamento de sua senha e/ou acesso com terceiros será integralmente responsável pelas ações e omissões praticadas por tais terceiros por meio da internet, devendo responder inclusive pelas consequências que estas ações ou omissões vierem a gerar na esfera civil, criminais e administrativas.

10.3 - O Usuário será inteira e exclusivamente responsável pelos equipamentos e pelos custos, se houver, relacionados à instalação, conexão, e utilização do meio físico de comunicação e/ou de telecomunicação necessários à prestação do Serviço.

10.4 - O Usuário declara estar ciente de que eventuais problemas relativos ao fornecimento e/ou cobrança dos serviços de energia elétrica, serviços de comunicações/telecomunicações, e aos equipamentos instalados pelas empresas de comunicações/telecomunicações deverão ser resolvidos diretamente com as empresas fornecedoras dos respectivos produtos ou prestadoras dos respectivos serviços na sua cidade, uma vez que a Internet Gratuita não está habilitada para a prestação de tais serviços ou fornecimento de tais produtos.

10.5 - O Usuário compromete-se a observar o Termo de Uso do Serviço previsto no Termo de Adesão.

**11. DO TERMO DE USO DO SERVIÇO:**

- Utilizar todo o conteúdo do site do Internet Gratuita de forma lícita, sendo vedada à reprodução, distribuição, transformação, comercialização ou modificação do conteúdo, sem a prévia e expressa autorização da Internet Gratuita;
- É vedado aos usuários manipular, alterar, deturpar ou suprimir os dados identificadores dos direitos autorais do Internet Gratuita;

- É vedado aos usuários transmitir ou divulgar ameaças, pornografia infantil, material racista ou qualquer outro que viole a legislação em vigor no país;

- É vedado aos usuários enviar pluralidade de mensagens para um mesmo endereço eletrônico, conhecido como 'e-mail' ('bombardeio de mensagens eletrônicas') com conteúdo de qualquer natureza;

- É vedado aos usuários disponibilizar ou transmitir mensagens que transmitam vírus ou outro código, arquivo ou objeto que possam causar danos de qualquer natureza ao serviço utilizado e/ou às pessoas que dele se utilizam;

- É vedado aos usuários forjar endereços de máquinas, de rede ou de correio eletrônico, na tentativa de responsabilizar terceiros ou ocultar identidade ou autoria;

- É vedado aos usuários destruir ou corromper dados e informações de outros usuários;

- É vedada a violação da privacidade de outros usuários;

- É vedado aos usuários distribuir, via correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e formas similares de comunicação mensagens não solicitadas do tipo corrente e mensagens em massa, comerciais ou não;

- É vedado aos usuários transmitir tipos ou quantidades de dados que causem falhas em serviços ou equipamentos na rede do Internet Gratuita ou de qualquer outro provedor;

- É vedado aos usuários enviar ou divulgar mensagens de conteúdos falsos ou exagerados que possam induzir a erros o seu receptor;

- É vedado aos usuários enviar ou divulgar mensagens que infrinjam normas sobre o segredo das comunicações.

- É vedado aos usuários utilizar o terminal de computador a ele conectado como servidor de dados de qualquer espécie, inclusive: servidores Web, FTP, SMTP, POP3.

**12. ALTERAÇÕES NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO:**

12.1 - A Internet Gratuita se reserva o direito de alterar unilateralmente quaisquer condições do presente Termo.

**13. RESCISÃO:**

13.1 - O Usuário poderá rescindir o Contrato a qualquer tempo, bastando enviar comunicação por escrito via e-mail com 30 (trinta) dias de antecedência.
Será considerada rescindida a conta do Usuário que deixar de utilizar o acesso por período superior a 90 (NOVENTA) dias, ficando a Internet Gratuita isenta de quaisquer responsabilidades posteriormente a tal data, especialmente em relação às mensagens enviadas e/ou recebidas pelo Usuário.

13.2 - Caso a Internet Gratuita pretenda rescindir o presente Termo, por quebra de clausula, o fará sem aviso prévio, não havendo comunicado ao Usuário do encerramento temporário ou definitivo do fornecimento de sinal de internet banda larga.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 - A Internet Gratuita poderá vir a oferecer serviços adicionais aos ora previstos, onerosos ou gratuitos, mediante o cancelamento e a substituição deste por um novo Termo de Adesão. Neste caso, o Usuário deverá manifestar expressamente sua aceitação ao novo Contrato caso deseje utilizar os serviços adicionais oferecidos.

14.2 - O presente Termo de Adesão é regido pelas leis da República Federativa do Brasil e as partes elegem, para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes, o Foro da Comarca de Abelardo Luz SC

14.3 - O presente Termo de Adesão obriga as partes, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo integralmente o presente Termo. O presente Instrumento revoga e substitui todos e quaisquer Termos anteriormente celebrados em relação ao seu objeto, orais ou escritos.

14.4 - O presente Instrumento revoga e substitui todos e quaisquer Termos anteriormente celebrados em relação ao seu objeto, orais ou escritos.

14.5 - Fica eleito o foro da Comarca de Abelardo Luz SC, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer controvérsia derivada do presente Termo de Adesão.

**4. Modelos de Equipamentos para a conexão:**

Para obter o sinal e posteriormente acesso à rede nas residências, o munícipe deverá possuir uma antena externa de 2.4 GHz (figura 1, por exemplo) conectada a um dispositivo wireless como roteador (figura 2), adaptador USB (figura 3) ou placa (figura 4).

****

**Figura 1 – Modelo de Antena de Grade**

****

**Figura 2 – Modelo de Roteador**

****

**Figura 3 – Modelo de Adaptador USB**

****

**Figura 4 – Modelo de Placa Wireless**

Estes equipamentos, que formam o kit Wireless, devem ser adquiridos no mercado local, em empresas que serão indicadas pelo município posteriormente. A Prefeitura não se responsabiliza pela escolha de equipamentos e de técnicos e não oferece suporte aos equipamentos adquiridos ou a problemas que puderem ocorrer na residência, somente na rede de Transmissão conforme previsão de manutenções e reparos de emergência.

No momento da instalação o técnico responsável deverá alinhar a antena com um dos pontos, onde há a disponibilização do sinal (ou repetidora) e ajustar com polarização Horizontal, de acordo com a localização do imóvel e sua região.



**Figura 5 – As antenas nas residências devem estar voltadas para as Torres de Transmissão de acordo com sua localização.**

Com o kit instalado, equipamentos internos configurados e a senha em mãos, o munícipe estará apto para ingressar na rede. Basta abrir o navegador (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, etc.) de sua preferência e, quando solicitado no portal de acesso, inserir seu CPF e senha para conexão.

***Gerência  de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica***

*Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca de SC*

*Rod. Admar Gonzaga, 1486  - Itacorubi*

*88034-000  -  Florianópolis/SC*